



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 160/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal n.º. 2000/06 de 04 de julho de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0053.2082	3390.39.00.00	Outros	Serviços	de
Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00			
13.392.0053.2082	3390.36.00.00	Outros	Serviços	de
Terceiros – Pessoa Física	5.000,00			

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.367.0052.2035	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens
Fixas	10.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de julho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal